

DECRETO N° 106 de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **RISOLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **RISOLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **15 de janeiro de 2021 e com término em 15 de janeiro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.